PROJETO DE LEI Nº____, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 162.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8.050 – Parceria com Entidades de Atenção à Saúde
335043 – Subvenções Sociais R$ 162.000,00

TOTAL R$ 162.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro apurado do Exercício de 2022.

TOTAL R$ 162.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de março de 2023.

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.03.24 15:39:01 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 24 de março de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito suplementar é solicitado com a finalidade de celebrar parceria com entidade para a execução de 50 (cinquenta) procedimentos de cirurgias urológicas para usuários do SUS.

Informou o Setor, que anteriormente já fora autorizado por esta Casa abertura de crédito com a mesma finalidade: realização de cirurgias de pacientes que se encontravam na fila por muito tempo. Essas cirurgias já foram realizadas.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, considerando a demanda que vem surgindo, é necessário dar continuidade a esta prestação de serviço à população.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.03.24 15:39:44 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL